SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO Nº / 2023

A saúde é um tema de suma importância na minha legislatura. Em 2020, apresentei nessa Casa de Leis o requerimento 81, em que solicitei ao Poder Executivo a ampliação do horário de atendimento das Unidades de Saúde da Família até às 21h.

Essa é uma questão latente, uma vez que a extensão do horário dessas unidades conseguiria ajudar os trabalhadores que precisam do atendimento de saúde, porém não conseguem ir nelas devido ao seu horário de trabalho e assim acabam procurando as UPAs e o Pronto Socorro Central. Portanto, essa ampliação, sem dúvida, beneficiaria tanto o sistema de saúde da cidade como um todo quanto a população praiagrandense.

Na época, recebi como resposta do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde que estava em estudos a adesão do Município ao Programa “Saúde na Hora”. De acordo com a Portaria 397 de 16 de março de 2020 do

Ministério da Saúde, o Programa Federal Saúde na Hora tem como objetivos ampliar o horário de atendimento das Unidades de Saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde, possibilitando maior acesso dos usuários aos serviços; estender a cobertura da Estratégia Saúde da Família; aumentar o acesso às ações e serviços considerados essenciais na Atenção Primária à Saúde; ampliar o número de usuários nas ações e nos serviços; e, por fim, reduzir o volume de atendimentos de usuários com condições de saúde de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares.

Com o exposto acima, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, **Prefeita** deste município, com cópia para o **SR. CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**, **Secretário de Municipal de Saúde,** com os seguintes questionamentos:

1 – Houve a finalização dos estudos para a adesão do município de Praia Grande ao programa federal “Saúde na Hora”?

2 – Caso sim, há um cronograma para a implantação desse programa na cidade de Praia Grande?

3 – Caso negativo, por que o município não fará parte do programa “Saúde na Hora”?

4 – Há algum projeto piloto para ampliação para o período noturno das Unidades de Saúde da Família (Usafas) na cidade de Praia Grande?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de fevereiro de 2023

HUGO RIBEIRO
VEREADOR - PSDB

Verificação de assinatura

Código de verificação:
AOH2FTY4 HKPYKKGW OIFKD6DU XAA4RJPB

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.